

matrícula

171.717

ficha

01

sm São Paulo, 12 de fevereiro de 2007

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 32, localizado no 3º andar do Bloco "A", integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RIVIERA TROPICAL", situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 659, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, com a área privativa coberta edificada de 86,330m², a área comum coberta edificada de 57,991m², a área total edificada de 144,321m², a área comum descoberta de 13,939m², a área total, construída e descoberta, de 158,260m² e a fração ideal de terreno de 0,6994%, correspondendo-lhe o direito a 2 vagas de garagem para abrigar um automóvel de passeio, em cada uma, em locais de uso indeterminado na garagem coletiva, sujeito a manobrista. O terreno que também faz frente para a Praça Cosmopolita, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.877,50m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA., com sede na Rua Santa Cruz, nº 2.024, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 49.783.103/0001-64.

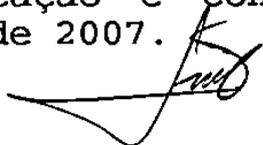
REGISTRO ANTERIOR: R-10/M.81.939 feito em 17 de setembro de 2003, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 17 em 12 de fevereiro de 2007, na referida matrícula nº 81.939 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 043.114.0049-7 (em área maior).

O SUBSTITUTO

AV-1/M.171.717 em 12 de fevereiro de 2007

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 02 de fevereiro de 2007.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV.2/171.717 - QUALIFICAÇÃO REAL - Averbado em 30 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 727.741 de 22/12/2020 - Pela escritura lavrada aos 10 de dezembro de 2020, pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2739, folhas 165/168, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2020, emitida via internet em 23 de dezembro de 2020 pela Prefeitura do Município de

continua no verso

matrícula

171.717

ficha

01

verso

São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **043.114.0059-4**.

(Selo Digital: 14293533115C8B0072774120R)

Eliane Mora De Marco - Escrevente Autorizada

R.3/171.717 - VENDA E COMPRA - Registrado em 30 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 727.741 de 22/12/2020 - Pela mesma escritura mencionada na Av.2, a proprietária **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TROPICAL LTDA**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **JUDITE PINHEIRO**, representante comercial, RG nº 5.537.632-0-SSP-SP, CPF nº 100.766.318-93, casada sob o regime da separação de bens conforme art. 258 do Código Civil de 1916, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MÁRIO GOMES PINHEIRO**, do comércio, RG nº 4.969.003-6-SSP-SP, CPF nº 474.870.388-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Pirajá, nº 659, apto 32, bloco A, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$229.534,90**, o imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital: 14293532115C8C0072774120R)

Eliane Mora De Marco - Escrevente Autorizada

AV.4/171.717 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Averbado em 24 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 730.916 de 04/02/2021 - Pela decisão datada de 01 de fevereiro de 2021, com força de ofício, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação nº 1000364-90.2021.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula.

(Selo Digital: 14293533100000050931321P)

Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

AV.5/171.717 - DESBLOQUEIO - Averbado em 21 de maio de 2024 - Protocolo nº 838.970 de 06/05/2024 - Pela Carta de Adjudicação expedida em 02 de maio de 2024, extraída dos autos de Nulidade e Anulação, processados sob nº 1000364-90.2021.8.26.0010, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, apresentada em forma de certidão expedida pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizado o **desbloqueio** desta matrícula, ficando por **consequência cancelada a averbação nº 4 desta**.

(Selo Digital: 1429353310000001227822249)

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.6/171.717 - CANCELAMENTO - Averbado em 21 de maio de 2024 - Protocolo nº 838.970 de 06/05/2024 - Pela mesma Carta de Sentença e Mandado Judicial mencionados na Av.5 desta, foi determinado o **cancelamento** da compra e venda registrada sob nº 3 nesta matrícula, por ter sido declarada a nulidade da escritura pública que deu origem ao referido registro, nos termos da sentença de 03 de janeiro de 2022, transitada em julgado em 15 de fevereiro de 2022.

continua na ficha 2

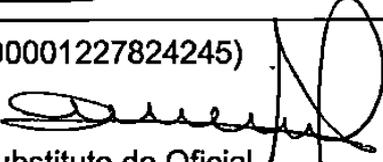
matrícula
171.717

ficha
02

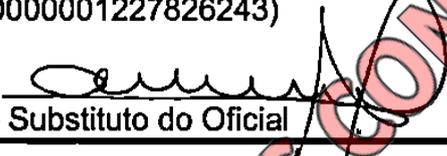
São Paulo, 21 de Maio de 2024

CNM 142935.2.0171717-19

(Selo Digital:1429353310000001227824245)


Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

R.7/171.717 - ADJUDICAÇÃO - Registrado em 21 de maio de 2024 - **Protocolo nº 838.970 de 06/05/2024** - Pela mesma Carta de Sentença e Mandado Judicial mencionados na Av.5 desta, extraído dos autos da ação movida por **ANTONIO CARLO CALIANO**, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG nº 18.301.054-SSP/SP, CPF nº 115.769.088-28, residente e domiciliado na Rua Cinco de julho nº 225, Vila Nair, na cidade de São Paulo, SP, em face de **JUDITE PINHEIRO**, casada com Mário Gomes Pinheiro, já qualificados, verifica-se por sentença de 03 de janeiro de 2022, devidamente transitada em julgado em 15 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO** a: 1) **ANTONIO CARLO CALIANO**, divorciado, já qualificado; e 2) **LEANDRA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 20.660.233-9-SSP/SP, CPF nº 142.403.828-66, residente e domiciliada na Rua Xavier de Almeida nº 1082, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de **R\$229.534,00**.
(Selo Digital:1429353210000001227826243)


Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br